

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Portaria nº 003 de 06 de junho de 2024

Institui o Recesso de São João para os Serviços de Saúde do Município de Irecê no ano de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar cuidados de saúde à população adstrita das Equipes de Saúde da Família, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades da gestão local em situações de urgência e emergências;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir à atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as consultas, tratamento ambulatorial/hospitalar/cirúrgicos previamente agendados aos pacientes inscritos no Programa de Tratamento Fora do Domicílio;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de recesso do dia 19 a 24 de junho de 2024 para os serviços de saúde da Rede SUS do município, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Aprova o anexo I da presente portaria.

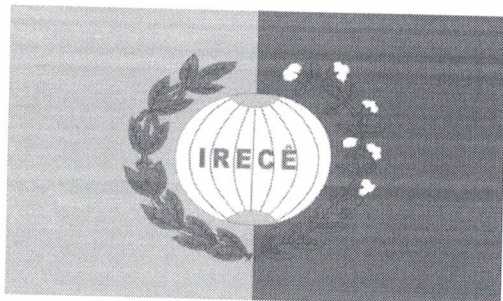
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 06 de junho de 2024.


Tarcísio Oliveira Silva

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde de Irecê
Decreto Nº 345/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

PERÍODO DE RECESSO DE SÃO JOÃO: 19 a 24/06/2024

UPA: Funcionamento 24h.

SAMU: Funcionamento 24h.

Ambulâncias dos Povoados: Mantido os horários normais de funcionamentos

PSF's:

- A Unidade de Saúde da Família Valdomiro Galdino – Centro 2 (ao lado do TFD) funcionará nos dias 19, 20 e 21/06, das 8 às 13h com os seguintes serviços: curativos e retirada de pontos, administração de medicação, troca de sonda vesical, teste do pezinho;
- As vacinas de rotina serão administradas na Unidade de Saúde da Família Valdomiro Galdino – Centro 2 (ao lado do TFD), nos 19, 20 e 21/06, das 8 às 13h;
- As demais Unidades estarão fechadas neste período.

TFD:

- As viagens agendadas irão ocorrer conforme programadas;

DEMAIS SERVIÇOS:

- Atendimentos após o recesso.